



EMENDA IMPOSITIVA Nº 057/2023 ao Projeto de Lei orçamentária anual (PL nº 029/2023)

Autor: Vereador: ALFREDO ALEXANDRINO DOS SANTOS JUNIOR

Ordem de Prioridade: Segunda.

Beneficiário: Fundo Municipal de Saúde

Finalidade: Custear por parte da Vigilância em Saúde Sanitária, ações voltadas aos cuidados, tratamentos, dos animais de pequeno porte que se encontra em situação de rua, ou aos cuidados de entidades do terceiro setor.

O Vereador **ALFREDO ALEXANDRINO DOS SANTOS JUNIOR**, requer Emenda Impositiva Individual, com fundamento nas legislações orçamentárias, Constituição vigente e Lei Orgânica, ao projeto de Lei nº 029/2023, que "Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o Exercício financeiro de 2024 e dá outras providências".

Art. 1º Altera-se a redação do projeto de lei nº 029/2023 para inserir a seguinte emenda impositiva:

Crédito Orçamentário a ser aumentado

Órgão: Prefeitura Municipal de Água Clara

Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Proj/Ativ: 2131 Gestão de Vigilância em Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica

Natureza da despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços

Valor destinado: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Finalidade da emenda impositiva: A emenda impositiva se destina a custear por parte da Vigilância em Saúde Sanitária, ações voltadas aos cuidados, tratamentos, castrações, dos animais de pequeno porte que se encontra em situação de rua ou sobre os cuidados de associações que tiverem por finalidade o resgate cuidados de animais de pequeno porte, bem como custear despesas orçamentarias com aquisição de materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, medicamentos, e outros materiais, bens ou serviços que possam ser distribuídos gratuitamente para a população que tiver seus animais castrados e para as associações que tiverem por finalidade o resgate e cuidados de animais de pequeno porte.

Art. 2º Para fazer face ao aumento do crédito orçamentário supracitado, será reduzido o seguinte crédito orçamentário:

Crédito Orçamentário a ser diminuído:

Código: 9.9.99.99.99- Reserva de Contingência

99.999.0014.2104.0000- Reserva Emendas impositivas

Art. 3º Essa emenda, após aprovada, passará a integrar a Lei Orçamentária Anual e entrará em



vigor na data de sua publicação.

Água Clara, 17 de novembro de 2023.

ALFREDO ALEXANDRINO DOS SANTOS JUNIOR
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Na emenda impositiva alocamos o recurso dentro da rubrica material, bem ou serviços de distribuição gratuita, pois tratamento e a castração (serviço) e a distribuição de cones ou insumos de forma geral população à para entidades do terceiro setor (material) que tenham seus animais castrados ou que necessite de tratamento medicações, poderá ser executada de maneira efetiva.

Ademais, permite que o executivo realize o convênio (serviços) ou outra forma de execução da castração e tratamentos.

Água Clara, 17 de novembro de 2023.

ALFREDO ALEXANDRINO DOS SANTOS JUNIOR
VEREADOR